CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº453 /2020

Considerando que a limpurb - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, não realiza o serviço de recolhimento de materiais como móveis inutilizados, na capital baiana, possuindo somente um ponto de coleta chamado ECO PONTO, onde os próprios cidadãos devem levar alguns destes dejetos, a depender da quantidade.

Considerando que a população de baixa renda, muitas vezes não tem condições de levar os móveis inutilizados, aos pontos de coleta, fazemos a indicação de que seja criado um dia especifico para o recolhimento de tais materiais nos bairros de Salvador.

Considerando que tal iniciativa tem o condão de ajudar na promoção e conscientização do descarte correto destes resíduos sólidos especiais, cuidando assim do meio ambiente.

Considerando que muitas cidades já dispõe do serviço de coleta de móveis e eletrodomésticos inserviveis, tais como o município de Francisco Beltrão, Curitiba, Joinville e Vitória do Espirito Santo, imprescindível seria implantar tal modalidade também na Capital baiana. Os resíduos serão avaliados para ver a possibilidade de doação e reuso e os demais, desmanchados para destinação adequada de cada resíduo gerado.

Considerando que a proposição aqui feita está no sentido de que, a Prefeitura Municipal de Salvador possa implantar um dia para a coleta de móveis e eletrodomésticos inserviveis nos bairros, principalmente os mais carentes, da capital, assim como já é realizada a coleta de lixo. Indicamos ainda que o custo de serviço seja incluído na tarifa de limpeza urbana e a fiscalização, realizada para Secretaria de Infraestrutura.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a criação de um dia especifico para a realização do serviço de coleta de móveis e eletrodomésticos inservíveis no território da capital baiana.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Vereador Isnard Araújo
2º Vice-presidente

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner